



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Concursos e Avaliação



EDITAL Nº 200/2024-DIRCOAV/UNICENTRO AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 015-COU/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2022;

considerando o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução regulamentado por meio do Edital nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, alterado pelos Editais nº 160-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2022, nº 016-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de março de 2023, nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, nº 155-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de outubro de 2023;

considerando os Editais nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, nº 110-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de julho de 2023; nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, e nº 155-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de outubro de 2023;

considerando a Resolução nº 3.261-SEAP, de 19 de outubro de 2023; e

considerando a existência de candidatos aprovados remanescentes no referido Concurso Público;

TORNAM PÚBLICO a ampliação de vagas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, na UNICENTRO, conforme informações seguintes:

CÂMPUS	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO ^{*4}	CÓDIGOS DE VAGA
Câmpus de Guarapuava	Agente Universitário de Execução / Técnico Administrativo *1	P 01	4.231,60 ^{*3}	40h	1	Ensino Médio completo	AUM.01786.5.0.40.0.0
Câmpus de Guarapuava	Agente Universitário de Execução / Técnico Administrativo *2	P 01	4.231,60 ^{*3}	40h	1	Ensino Médio completo	AUM.01816.5.0.40.0.0

^{*1} Vagas reservadas para pessoas afrodescendentes.

^{*2} Vaga reservada para pessoas com deficiência.

^{*3} Vencimentos conforme Lei Estadual nº 21.583, de 14 de julho de 2023.

^{*4} Os requisitos mínimos de ingresso serão exigidos até o ato de posse, em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8902, de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se.

Guarapuava, 27 de novembro de 2024.

Prof. Fábio Hernandes,
Reitor.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

Home Page: <http://www3.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR